

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO  
6535870-9**

## 1. Responsável Técnico

**MAYANE HAACK**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2516186401  
Registro: 147288-5-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios - SC

CPF/CNPJ: 00.961.206/0001-88  
Nº: 160

Endereço: Avenida Euclides da Cunha

Complemento: AMERIOS

Bairro: Centro

Cidade: MARAVILHA

UF: SC

CEP: 89874-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Associação dos Municípios do Entre Rios - SC

CPF/CNPJ: 00.961.206/0001-88  
Nº: 160

Endereço: Avenida Euclides da Cunha

Complemento: AMERIOS

Bairro: Centro

Cidade: MARAVILHA

UF: SC

CEP: 89874-000

Data de Início: 01/03/2018

Data de Término: 17/04/2018

Coordenadas Geográficas:

## 4. Atividade Técnica

Projeto

**Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade**

Dimensão do Trabalho:

976,47

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

**Passeio**

Dimensão do Trabalho:

134,00

Metro(s) Quadrado(s)

## 5. Observações

Adaptação da Sede da AMERIOS as Normas de Acessibilidade e Plano Diretor do Município de Maravilha/SC

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 27/04/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 17 de Abril de 2018

MAYANE HAACK

064.881.799-77

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios - SC

00.961.206/0001-88

